**PORTARIA Nº 301, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**Concede Licença Saúde a Servidor Público Municipal**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL,** no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando** o artigo 100 da Lei Complementar n. 050/2003, de 10 de Janeiro de 2003,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder Licença saúde a partir de 26 de outubro de 2021, por um período de 15 (quinze) dias, ao Servidor Público Municipal Ronaldo Adriano Zuanazzi, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de outubro de 2021.

Lindóia do Sul, 04 de novembro de 2021.

**NEUDI ANGELO BERTOL**
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: _____/_____/_____.

Josemar Tecchio
Assistente Administrativo